

PROCESSO: 2023041570.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 008/2023.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana, administração do aterro sanitário e serviços correlatos.

DECISÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando sessão realizada em 26 de janeiro de 2024, às 13h:30min, conforme divulgado, no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão, onde reuniram-se para sessão, a Comissão de Licitação, as seguintes Empresas e seus representantes:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n° 18.804.209/0001-73**, representada por **Rafael Fonseca Machado – CPF n° 014.545.591-28**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n° 02.083.764/0001-13**, representada por **Fabio Aparecido Rodrigues Ataiades CPF n° 911.276.961-49**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ n° 16.565.111/0001-85**, representada por **Flávio Hegídio dos Santos – CPF n° 663.145.691-68**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ n° 01.345.506/0001-03 – Não enviou representante à sessão.**

Considerando os valores globais apresentados, conforme indicado abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n° 18.804.209/0001-73:** R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n° 02.083.764/0001-13:** R\$ 27.876.147,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ n° 16.565.111/0001-85:** R\$ 23.594.151,24 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos);
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ n° 01.345.506/0001-03:** R\$ 30.064.077,68 (trinta milhões e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a suspensão da sessão para análise técnica das propostas apresentadas;

Considerando Parecer Técnico orientando o que segue abaixo:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n° 18.804.209/0001-73:** R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA E VENCEDORA**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n° 02.083.764/0001-13:** R\$ 27.876.147,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ n° 16.565.111/0001-85:** R\$ 23.594.151,24 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) – **RECUSADA/DESCCLASSIFICADA**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ n° 01.345.506/0001-03:** R\$ 30.064.077,68 (trinta milhões e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – **ACEITA/CLASSIFICADA**.

É a **DECISÃO**:

Declaramos vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73** ao valor total de **R\$ 23.174.994,59 (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, por ter sido devidamente **HABILITADA** no certame e por apresentar o menor valor global, respeitando todas as exigências do Instrumento Convocatório e anexos.

Declaramos, também, **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada pela Empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, conforme indicado no Parecer Técnico disponível no site oficial do Município de Catalão.

Declaro aberto, **a partir de 07 de fevereiro de 2024**, o prazo recursal contra a presente decisão, devendo as razões e contrarrazões serem encaminhadas pelo e-mail indicado no Edital ou protocolada diretamente no Núcleo de Editais e Pregões.

Prazo para apresentação das razões: **até o dia 15/02/2024**.

Prazo para apresentação das contrarrazões: **05(cinco) dias úteis após a publicação dos recursos no site oficial do Município de Catalão, na aba do certame**.

Demais decisões e futuros atos, serão publicados no site oficial do Município de Catalão, na aba da Concorrência Pública nº 002/2023.



Marcel Augusto Marques.

Comissão de Licitação.

Decreto Municipal nº 1.704 de 29 de dezembro de 2022.

Município de Catalão.